



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br

compras@guaيرا.sp.gov.br

e-mail:



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Vistos

O Chefe da Seção de Planejamento, Controle e Gestão de Convênio, George Garcia Ribeiro, solicitou a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, o Diretor de Compras Eder Batista Conti da Silva justificou a aquisição dos itens solicitados para atender de imediato as repartições e suprir a demanda da Administração até que se conclua o novo processo licitatório, conforme a documentação em anexos ao processo.

Com base na Autorização de Processamento emitida por autoridade competente opinou-se pela AQUISIÇÃO DOS OBJETOS EM EPÍGRAFES pelas empresas conforme descrito abaixo:

- GERALDO & REIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 10.496.779/0001-31, no valor de R\$ 14.287,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e sete reais);

Itens	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Açúcar Cristal – 5 Kg	170 pct.	DOCE VIDA	R\$ 15,20	R\$ 2.584,00
Cera Impermeabilizante Incolor – 750ml	70 frascos	INGLESA MAX	R\$ 9,30	R\$ 651,00
Cera Impermeabilizante vermelha – 750ml	30 frascos	INGLESA MAX	R\$ 9,30	R\$ 279,00
Copo Plastico Descartável de 180ml – Cx.	95 caixas	COPOMAIS	R\$ 113,40	R\$ 10.773,00

- R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA - ME – CNPJ: 18.209.156/0001-42, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais);

Item	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Copo Plastico Descartável de 50ml – Cx.	20 caixas	COPOSUL	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00

- CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME – CNPJ: 13.021.891/0001-04, no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais);

Item	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Sabão em Barra Neutro – Pct com 5 unidade	60 pacotes	ALPES	R\$ 9,80	R\$ 588,00

por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

Tendo o Diretor de Compras, justificado a contratação com dispensa de licitação, com



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaيرا.sp.gov.br
compras@guaيرا.sp.gov.br



mesmo fundamento utilizado.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com as especificações do produto, realizada pelo Diretor de Compras, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo a necessidade da * AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIEGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade da Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada nos autos a documentação das empresas e a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Chefe da Seção de Planejamento, Controle e Gestão de Convênios, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação, a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIEGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**;

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 14 de abril de 2021.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Prefeito